



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

### ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2020, CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 202/2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6917/20, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER** todos servidores Municipais, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão pública para abertura dos **ENVELOPES DOCUMENTOS**, referente ao Processo nº 202/2020 – Tomada de Preços nº 029/2020, objetivando a Contratação de obras de engenharia para REFORMA DA UBS DO CENTRO DE SAÚDE "DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO", situada à Alameda Roberto Dela Togna, nº 1175, Vila Patti, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Recursos provenientes da Emenda Parlamentar 25170001, Proposta nº 11873.9800001/16-002, cujo ato convocatório nº. 121/2020 foi resumidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo sob nº. 130 (155), pag. Nº 182, no Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no estado) pela edição nº. 5.505, pag. B10, no Diário Eletrônico do Município, edição nº. 0568, pag. 01, todos do dia 06 de agosto de 2020, além de disponibilizado no sítio oficial [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br) e por afixação na portaria da Prefeitura Municipal. Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 159), 05 (cinco) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA** – CNPJ/MF Nº 02.415.468/0001-72, com sede à Rua Rio Claro, nº 353, Centro, na cidade de Catanduva – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI** – CNPJ/MF Nº 16.672.840/0001-30, com sede à Rua Quatro, nº 305, Distrito Industrial II, na cidade de Cabralia Paulista – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO PRETO LTDA ME** - CNPJ/MF Nº 13.764.015/0001-78, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 3120, Santos Dumont, na cidade São José do Rio Preto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA EPP** - CNPJ/MF Nº 08.212.731/0001-02, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1646, Centro, na cidade de Tabapuã – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão e **CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME** – CNPJ/MF Nº 15.690.508/0001-36, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1379, Centro, na cidade de Borborema - SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes "**Documentação**" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. As licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha

Nº

junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 03.02. do edital. Não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que todas as licitantes estavam de acordo com as exigências do edital, portanto, a Comissão Permanente de Licitações, deliberou **HABILITAR** todos os licitantes, ou seja, as empresas: **STOCCO & ZIMMERMANN LTDA; J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI; LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.J. RIO PRETO LTDA ME; LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA EPP e CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME.** Como as licitantes não se fizeram representar na presente sessão pública, em observância às recomendações de não aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente a fim de evitar a contaminação pelo novo Coronavírus – COVID 19, o senhor Presidente encerrou a sessão, para fruição do prazo recursal nos termos do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, colocando o processo com vista franqueada aos interessados. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, ou julgado o eventualmente interposto, fica desde já designada a data de **03 de setembro de 2020, às 09:00 horas,** para abertura do **envelope nº 2 – Proposta.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a presente sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
Presidente

DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
Membro

MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI  
Membro

VICTOR FONSECA BILLER  
Membro